

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL N° 05 - CG 04/2018

**“EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE JOVENS
COMUNICADORES DA REDE CUCA”**

O **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE - INSTITUTO CUCA**, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, qualificada como Organização Social por meio do Decreto nº 12.587 de 23 de outubro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, torna público, para o conhecimento dos interessados, as alterações no **EDITAL N° 05 - CG 04/2018** que regulamenta o **“EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE JOVENS COMUNICADORES DA REDE CUCA”**.

Diante da convocação de todos os candidatos classificáveis, previstos no lançamento do referido edital, e da expansão de vagas no Programa de Monitoria de Jovens Comunicadores, faz-se necessário a publicação de um aditivo ao presente edital para preenchimento dos quadros disponíveis. Ante o exposto, o Instituto Cuca torna pública a alteração dos itens a seguir, a fim de que tenham a seguinte redação:

EDITAL N° 05 - CG 04/2018

**EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE JOVENS
COMUNICADORES DA REDE CUCA**

[...]

1.DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a **seleção de 09 (nove) jovens** e a formação de lista de classificáveis com, pelo menos, um terço das vagas ofertadas. Todos os jovens devem ter entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos e ser alunos ativos ou egressos da Rede Cuca nos cursos e atividades da área de comunicação, fotografia, audiovisual e afins. O programa tem duração de dois meses, a partir do início de atividades, e será realizado de maio a junho de 2019, em toda a Rede Cuca, consistindo no acompanhamento de outros projetos, na formação de jovens lideranças, na qualificação profissional dos selecionados e no desenvolvimento de conteúdos originais, especialmente nas plataformas de comunicação digital (WebTV e WebRádio).

[...]

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

[...]

2.3. O programa **terá início a partir do resultado final e se findará em 29 de junho de 2019**, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer momento.

[...]

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção dos (as) candidatos (as) é gratuita e será realizada exclusivamente pela internet, no formulário disponibilizado no site juventude.fortaleza.ce.gov.br e na página Rede Cuca Fortaleza, no facebook. **As inscrições serão realizadas de 30 de abril a 5 de maio de 2019.**

4.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados em etapa única:

Entrevista e Teste prático: nesta fase, os candidatos serão qualificados conforme sua disponibilidade, interesse, habilidades e perspectivas de atuação no projeto. A entrevista será conduzida de acordo com as informações enviadas pelo candidato no ato da inscrição. O candidato receberá pontuação de 0 a 10.

4.2.1. Os candidatos devem apresentar as comprovações das atividades informadas na ficha de inscrição, sob pena de desclassificação.

[...]

4.3 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- **Lançamento do edital: 30 de abril de 2019.**
- **Inscrições: de 30 de abril a 5 de maio de 2019, pela internet.**
- **Divulgação do calendário e local das entrevistas e testes práticos: 06 de maio de 2019.**
- **Entrevistas e Teste prático: 07 e 08 de maio de 2019.**
- **Resultado preliminar: 09 de maio de 2019.**
- **Interposição de recursos ao resultado preliminar: De 09 de maio às 12h de 10 de maio de 2019, pela internet.**
- **Resultado Final: 10 de maio de 2019.**
- **Matrícula dos aprovados e início das atividades: 14 de maio de 2019.**

[...]

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os candidatos aprovados devem se dirigir à sala de matrícula dos Cuca Barra (Avenida Presidente Castelo Branco, 6417, Barra do Ceará - Telefone: 3211.4300), Mondubim (Rua Santa Marlúcia, s/n, Mondubim - Telefone: 3499.0018) ou Jangurussu (Avenida Governador Leonel Brizola, s/n, Jangurussu - Telefone: 3444.6201), **no dia 14 de maio de 2019**, com os seguintes documentos:

- Cópia de documento de identidade (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH e carteira de trabalho);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência com CEP, atualizado dos últimos três meses;
- Cópia do cartão de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, para pagamento da ajuda de custo;

[...]

5.2 **O termo de autorização de voz e imagem** e o termo de compromisso serão preenchidos e entregues no ato da matrícula.

[...]

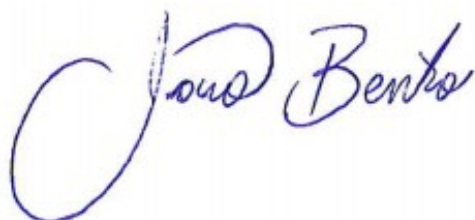
7. DA VIGÊNCIA E CONCESSÃO DA AJUDA DE CUSTO

7.1. A vigência do Programa se iniciará a partir do resultado final do processo de seleção e irá até o dia 29 de junho de 2019, no qual os jovens selecionados participarão de atividades práticas no campo da gestão e da produção de conteúdos junto à Diretoria de Formação, Esporte e Trabalho, por meio da Coordenação de Comunicação Comunitária da Rede Cuca.

[...]

As demais cláusulas e condições **EDITAL Nº 05 - CG 04/2018 - “EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE JOVENS COMUNICADORES DA REDE CUCA”** e seus anexos, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Fortaleza, 30 de abril de 2019.



João Bento
Coordenador de Comunicação Comunitária do
INSTITUTO CUCA



Luís Fernando de Freitas
DIRETOR DE FORMAÇÃO, ESPORTE E TRABA-
LHO INSTITUTO CUCA



Márcio Araújo
Presidente
INSTITUTO CUCA